

Projeto Meninos do Lago e Canal Itaipu

Um pouco da história documentalmente e testemunhalmente contada



2009-2028

“Na água, remando, todos conduzem seus barcos de forma igualitária e harmônica seguindo seu Norte”.

Criação: argos.rodrigues

08/2022

V1

Sumário

1. HISTÓRICO DO CANAL ITAIPU	3
2. CANAL ITAIPU NA POLÍTICA PÚBLICA	6
3. PROJETO SOCIAL DESPORTIVO MENINOS DO LAGO	8
3.1. Prêmios e reconhecimentos públicos	11
4. CRIAÇÃO DO INSTITUTO MENINOS DO LAGO	12
4.1. Resultados Desportivos Internacionais	12
4.2. Resultados Desportivos Nacionais	13
5. ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL	17
5.1. Do entorno dos locais de prática e do público-alvo	22
5.2. Visão, principais valores e missão	28

1. HISTÓRICO DO CANAL ITAIPU

A relação da canoagem com a Itaipu Binacional remonta de longa data, sendo necessário o resgate histórico para vincular este esporte ao tão propagado e aplaudido contexto ambiental da própria Empresa que já conquistou reconhecimento de sua importância em âmbito nacional e internacional.

Tal resgate não se realiza com a pretensão de modificar a visão ou escopos precípuos da Empresa. Definitivamente não é este o objetivo, mas sim demonstrar a todos, de forma contundente, que o esporte da canoagem foi de certa forma fundamental para que hoje tenha o congratulado “Canal da Piracema” e, além disso, passar a informação aos dirigentes mais novos da Empresa que através do esporte da canoagem é possível obter grandes auxílios por parte do Governo Federal seja para a manutenção ou até mesmo para reparos.

Documentalmente resta comprovado, de forma incontroversa, que no próprio “Plano Básico para Conservação do Meio Ambiente”, elaborado pela Comissão Mista Técnica Brasileiro-Paraguaiá, no relatório apresentado em 1972, intitulado como “Reconhecimento dos Efeitos Ecológicos do Projeto Itaipu” jamais sequer foi mencionado a construção de Canal de Transposição. Na época, a piracema não era contextualizada muito provavelmente em decorrência da existência prévia das Sete Quedas como barreira natural.

Somente em 1993, quando o biólogo José Roberto Borghetti, assume a Superintendência de Meio Ambiente, centrando suas ações no campo da limnologia, biologia pesqueira, nutrição de peixes e sedimentometria, é que a Empresa começa a dedicar ao projeto de migração de peixes (o Canal de Desova).¹ Com o monitoramento da planície e rios tributários acima de Guaíra, que indicou a presença de áreas de reprodução e berçários naturais, a equipe, motivada pelos estudos do Dr. Domingo Rodriguez Fernandez², médico veterinário, começou a pensar em um sistema de transposição.

Após vários estudos pareceu ser mais prático o sistema de canal de migração pelo Rio Bela Vista. Portanto, a construção do Canal da Piracema foi precedida por um estudo denominado “A ictiofauna de ocorrência no Rio Bela Vista”³, que avaliou se o córrego teria condições de permitir a passagem das espécies migratórias do Rio Paraná. A ideia mostrou ser excelente do ponto de vista ambiental, porém, face aos entraves burocráticos e orçamentários que envolviam a complexa obra, houve enormes dificuldades em sua viabilização.

Através da Dra. Maria Helena Maia da Rocha Paranhos⁴, colaboradora da empresa na época e que defendeu mais tarde em Berlin, o tema “O Desenvolvimento da Região do Oeste do Paraná e a Itaipu Binacional”, o Governador do Paraná, Sr. Jaime Lerner, começou a se integrar desse passivo ambiental. No ano de 1995 o Governo do Paraná iniciou os estudos oficiais visando a construção do Parque da Barragem⁵, porém com visão muito mais abrangente que apenas a migração de peixes.

¹ <file:///C:/Users/User/Downloads/admin,+Artigo+22.pdf>

² <http://repositorio.uem.br:8080/jspui/bitstream/1/5237/1/324.pdf>

³ <https://www.escavador.com/sobre/3788639/domingo-rodriguez-fernandez>

⁴ <http://posto-b.com/wp-content/uploads/2020/06/CV-Curto.pdf>

⁵ <https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/05/27/por-influencia-de-jaime-lerner-cidades-do-interior-do-parana-receberam-obras-inovadoras.ghtml>

Com o intuito de potencializar o turismo em toda Costa Oeste do Paraná, o Governador Jaime Lerner criou os Jogos Mundiais da Natureza⁶ e, com o evento, enormes infraestruturas receptivas espalhadas às margens de todo reservatório da Itaipu Binacional. A Itaipu Binacional indicou a Dra. Maria Helena Maia da Rocha Paranhos, para acompanhar o desenvolvimento dos projetos, sendo de certa forma renegado os conceitos iniciais dos profissionais de meio ambiente da Itaipu Binacional.

Exatamente neste ponto o histórico que existe um paradoxo entre a intenção primeira que levaram o Estado do Paraná aos altíssimos investimentos realizados pelo seu mandatário e os objetivos prioritariamente ambientais da Itaipu Binacional.

Kátia Bortolotti Marchi⁷, coordenadora de Esportes dos Jogos Mundiais da Natureza, em sua Dissertação de Mestrado defendida como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Educação Física, no Departamento de Educação Física, Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, realizada no ano de 2004 e intitulada como ATIVIDADES FÍSICAS DE AVENTURA NA NATUREZA: UMA LEITURA SOCIOLÓGICA A PARTIR DOS “JOGOS MUNDIAIS DA NATUREZA”, faz um resgate histórico do que se passou no exato momento que o Governo do Estado do Paraná se propôs a fazer o Parque da Piracema.

Tais argumentações são corroboradas através de várias testemunhas e com fartos documentos oficiais do Estado do Paraná, a começar pela contratação inicial feita pelo consórcio BCA, GFE e MB&A9, que propôs a elaboração de um plano diretor para promover todo o potencial da “Costa Oeste”. Plano de desenvolvimento econômico, político, social e um plano estratégico de turismo. Plano para sistematizar as informações de operacionalização dos Jogos, as mudanças ocorridas no projeto inicial. Plano para apresentar os resultados finais do evento e algumas informações sobre o que aconteceu com as bases náuticas após a realização dos JMN (Jogos Mundiais da Natureza).

A Empresa BCA – Engenharia e Consultoria, São Paulo. GFE – Associats Consultors, Barcelona; surgiu após a Olimpíada de Barcelona. A maioria de seus integrantes era composta de técnicos que participaram da organização dos Jogos Olímpicos de 1992 quando ocupavam cargos de responsabilidade na prefeitura da cidade. Trata-se de um consórcio privado, organizado como uma rede de empresas, cada uma delas especializada em um aspecto diferente: esporte, marketing, desenvolvimento urbano, organização de eventos complexos.

Exatamente no ano de 1995, com alguma participação do saudoso presidente da Confederação Brasileira de Canoagem, Sr. João Tomasini Schwertner, o Governo do Estado do Paraná trouxe da Espanha os engenheiros Ramon Ganyet Solé e Manolo Fonseca autores do Canal de Águas Bravas e Canal de Iniciação **utilizados nos Jogos Olímpicos de Barcelona de 1992.**

⁶ <https://www.institutojaimelerner.org/governo>

⁷ <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/635/download.pdf;jsessionid=E4CD67886AA635BF94CA085DCC456739?sequence=1>

O Estado do Paraná contratou os especialistas em canoagem, gastou uma enormidade de verba pública para **a construção de todo o complexo (desde a tomada d'água)** conforme o objeto previsto no Edital com a urgência necessária, **visando sediar os Jogos Mundiais da Natureza (1997)**. Kátia Bortolotti resgata ainda o plano do Governo do Estado quanto às competições de canoagem e rafting nos Jogos Mundiais da Natureza. E, na página 18 de sua dissertação, não resta nenhuma dúvida quanto ao trecho destinado para a Canoagem no Canal da Piracema, pois a intenção inicial do Governo do Estado era ter o rafting turístico desde a tomada de água até o Lago Inferior percorrendo todos os 6 km iniciais.

Infelizmente, porém, segundo a Folha de Londrina, publicada em 10 de março de 1999⁸:

“o canal, que fica dentro da área de Itaipu, **também** seria usado para facilitar a piracema (subida dos peixes para as nascentes dos rios nas épocas de reprodução). Parada desde outubro, quando os soldados do 1º Batalhão Ferroviário, de Lages (SC), abandonaram os trabalhos por falta de pagamento da Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a obra enfrentou problemas legais desde o seu início, em abril de 1997. O primeiro abandono aconteceu em dezembro daquele ano, quando a SEMA decidiu rescindir o contrato com a empreiteira contratada, **depois que foi constatado que a construção não estava atendendo as exigências técnicas da Itaipu Binacional**”

Esses são fatos históricos e marcantes que permitem deduzir o seguinte: não fosse o Estado do Paraná administrado por um visionário na época que pretensiosamente **idealizou um mega evento desportivo junto a uma ação de larga escala turística** muito acima dos objetivos comuns, não existem conjunto de subsídios fáticos-probatórios para crer que hoje houvesse o atual complexo da Piracema. Pelo contrário, há fartos argumentos para acreditar que não existiria, mormente diante da dificuldade encontrada hodiernamente em refazê-lo, pois existe a real necessidade de rebaixar a cota da tomada d'água. Dessa forma não há que se olvidar de que **a canoagem e o rafting foram fundamentais no escopo precípua do Governo do Estado do Paraná definido em edital para a construção de todo o complexo.**

Evidentemente que tais fatos, por si só, não possuem o condão de garantir o investimento no esporte por parte da Empresa, até porque antes da conclusão dos Projetos realizado pelos Engenheiros Ramon Ganyet Solé e Manolo Fonseca, contratados e pagos pelo Governo do Estado do Paraná, a Itaipu Binacional alterou completamente o escopo pretendido, deixando claro a piracema como objetivo principal, não poupando sequer o canal previsto para iniciação dos atletas da canoagem.

Independentemente da alteração do escopo inicial, o resgate histórico, sem dúvida alguma, pode servir de auxílio ao parecer jurídico, necessário para fundamentar a renovação das ações atuais neste novo projeto. Além disso, o conhecimento dos fatos que originaram a implementação da canoagem na Empresa contribui na justificativa de constante apoio e parceria pois, sem dúvida, este esporte teve sua importância de fato para que o Estado do Paraná investisse uma fábula em dinheiro público na construção de todo o Parque da Piracema, sem falar da importância olímpica, pois é neste local que se formam os principais atletas internacionais do Brasil.

⁸<https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/canal-deveria-estar-pronto-para-jogos-da-natureza-132202.html>

2. ENTREGA DO CANAL DA PIRACEMA PARA A ITAIPU BINACIONAL

No dia 21 de dezembro de 2002 a Folha de Londrina informa⁹:

“O Governo do Paraná inaugurou ontem o Parque da Barragem, canal que liga o reservatório da Itaipu Binacional ao Rio Paraná, desviando da barragem. O evento contou com a presença do Governador Jaime Lerner (PFL) e do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, José Antonio Andreguetto. O complexo vai permitir peixes subirem o Rio Paraná durante a piracema e também será usado para prática de esportes aquáticos. A obra foi inaugurada com 5 anos de atraso por motivos técnicos e jurídicos”.

O projeto inicial, que previa a utilização desportiva, não foi possível concretizar-se na época dos Jogos Mundiais da Natureza e por esse motivo sofreu algumas modificações estruturais e também de conceituação. Em 20 de dezembro de 2002 o Governo do Estado do Paraná entregou o “Parque da Barragem” à Itaipu Binacional. Logo em seguida o local passou a ser chamado “Canal da Piracema” e o espaço destinado à Canoagem denominado à época de Canal de Águas Bravas, embora totalmente concretado, não possuía as pedras para formar os obstáculos necessários ao esporte.

No ano de 2005, com o apoio irrestrito do Secretário de Obras do Município de Foz do Iguaçu e da Confederação Brasileira de Canoagem, foi possível viabilizar a vinda dos espanhóis que projetaram o canal e assim alocar as rochas em seu interior, transformando a pista de Foz entre as 10 melhores do mundo para a prática da canoagem até então. Mais tarde o local se transformou em sede de vários eventos internacionais, inclusive do Campeonato Mundial de 2007, que serviu como seletiva internacional para os Jogos Olímpicos de Pequim. Na oportunidade estiveram presentes em Foz do Iguaçu, mais de 300 atletas vindos de 62 países.

Em janeiro de 2006 os obstáculos do curso foram alocados com o auxílio da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. Finalmente, em maio daquele ano, a primeira competição de Canoagem Slalom ocorreu no único Canal Artificial de Canoagem Slalom da América Latina e, com isso, a Equipe Permanente se transferiu para a Cidade de Foz do Iguaçu. Em setembro do mesmo ano uma correção da inclinação da seção final do curso foi feita a fim de reduzir o declínio do curso deixando-o mais suave na extremidade.

Com 430 metros de extensão, largura variável entre oito e 25 metros, profundidade média de 1,20 metros e volume máximo de 12 m³/segundo, o local foi escolhido para a realização do Campeonato Mundial de Canoagem Slalom de 2007, que serviu como seletiva mundial para os Jogos Olímpicos de Pequim, onde 60% (sessenta por cento) das vagas foram definidas. Vários atletas e técnicos internacionais não hesitam em apontar o Canal Itaipu, como um dos dez melhores locais existentes atualmente para a prática de Canoagem Slalom.

⁹ <https://www.folhadelondrina.com.br/cidades/governo-inaugura-parque-da-barragem-429139.html?d=1>

3. EVENTOS REALIZADOS NO CANAL ITAIPU

Sem dúvida alguma, pelo menos um dos objetivos do visionário Jaime Lerner no Projeto Costa Oeste, que era de garantir a possibilidade de uso múltiplo do reservatório que compõe a Hidrelétrica de Itaipu acabou acontecendo com o esporte da canoagem. Sua concepção geral enfatizava a promoção do ecoturismo e turismo esportivo, elaborando propostas para ocupar de forma viável as áreas que circundam o lago do reservatório de Itaipu por meio da implantação de núcleos e equipamentos turísticos que, devido a sua atratividade, resulta no aumento do número de dias de permanência do turista na região.

A canoagem trouxe para Foz do Iguaçu grandes eventos desportivos que além de fazer um número grande de atletas permanecerem na Cidade por 15 ou mais dias, gerou imagens para o mundo todo, sendo incalculável o retorno para o comércio que envolve o turismo de Foz do Iguaçu. No Canal Itaipu foram realizados os seguintes eventos:

1. 2006/MAIO- Campeonato Brasileiro de Canoagem Rodeio;
2. 2007/MARÇO-CAMPEONATO PAN-AMERICANO & PRÉ-MUNDIAL
3. 2008/junho – campeonato brasileiro de rafting
4. 2009/junho – campeonato brasileiro de rafting
5. 2009/julho – copa sul-americana
6. 2010/março – seletiva nacional de canoagem slalom
7. 2010/agosto-campeonato pan-americano de rafting
8. 2010/agosto-campeonato brasileiro de iniciantes
9. 2011/março-seletiva nacional canoagem slalom
10. 2011/agosto-campeonato brasileiro de rafting
11. 2011/agosto-campeonato brasileiro de iniciantes
12. 2012/fevereiro-seletiva nacional de canoagem slalom
13. 2012/agosto-copa brasil de canoagem slalom
14. 2013/outubro-campeonato brasileiro de canoagem slalom
15. 2014/agosto-campeonato mundial de rafting
16. 2015/abril-campeonato mundial de canoagem slalom jr & sub23
17. 2015/maio-copa brasil de canoagem slalom
18. 2016/outubro-campeonato brasileiro da 1ª e 2ª divisão
19. 2017/maio-copa brasil
20. 2018/outubro-campeonato brasileiro 1ª e 2ª divisão
21. 2019/outubro-campeonato brasileiro da 1ª divisão e copa brasil da 2ª divisão
22. 2022/outubro-jogos sul-americanos asu2022

4. CANAL ITAIPU NA POLÍTICA PÚBLICA

Outra assertiva bastante interessante que poucos conhecem é que o *Canal Itaipu* deixou de ser de interesse apenas empresarial para fazer parte da **“Política do Estado Brasileiro”**¹⁰ ao ser reconhecido no **Plano Nacional do Esporte** pelo próprio **Governo Federal, como Centro Nacional de Treinamento**, dentro da **Rede Nacional de Treinamento**¹¹, abrindo um leque de oportunidades através da Lei 12.395/2011, Portaria 248/de 20 de julho de 2016 e Portaria 01 de 2016.

É claro que não será simples ou fácil conseguir novos recursos oriundos dessa Lei que ainda está em vigor e sendo utilizada para o alto rendimento, até porque já houve investimento de 3 milhões de reais no ano de 2014, tendo como Proponente o Município de Foz do Iguaçu e objeto a instalação das malfadadas bombas na tomada d’água do Canal da Piracema visando manter o sistema perene. Todavia, com o retorno do Ministério do Esporte nessa nova gestão, abrem-se novas perspectivas.

5. PROJETO SOCIAL DESPORTIVO MENINOS DO LAGO

Retornando cronologicamente ao resgate histórico, no ano de 2006, a Itaipu Binacional e a Confederação Brasileira de Canoagem assinam o Protocolo de Intenções no 8133/2006¹², objetivando “intercâmbio técnico e desportivo”. Logo após a assinatura desse documento, com o apoio integral da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, a Confederação Brasileira de Canoagem trouxe novamente da Espanha os irmãos Ganyet os quais alocaram as pedras e obstáculos de fundo do Canal de Águas Bravas e o transformaram em um dos principais canais de Canoagem Slalom do mundo, palco do Campeonato Mundial de 2007, com a presença de 65 países¹³.

Diante dessa efusiva participação da canoagem dentro da Itaipu Binacional, atraindo grandes eventos e imagens para Foz do Iguaçu e para a própria Empresa, como por exemplo, matéria no Fantástico no ano de 2008 de 5 minutos ¹⁴(que somados às chamadas e repercussão em outros programas passaram de 15 minutos) a qual proporcionou retorno de mídia absurdo comemorado por muito tempo pelos diretores da época, não demorou muito **para a própria Itaipu Binacional solicitar** à Confederação Brasileira de Canoagem um projeto social que fosse tido como modelo para todo o Brasil.

¹⁰ <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/component/content/article/2-sem-categoria/50791-centro-de-treinamento-canoagem-slalom-canal-itaipu-foz-do-iguacu-pr>

¹¹ <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento-3/rede-nacional-de-treinamento>

¹² <http://www.institutomeninosdolago.com.br/arquivos/ckfinder/files/protocolodeintencoes-itaipu%20-%202006-21032013034912.pdf>

¹³ <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/noticias/24-lista-noticias/39949-melhores-do-mundo-na-canoagem-slalom-disputam-mundial-em-foz-do-iguacu>

¹⁴ <https://globoplay.globo.com/v/848473/>

Para Jorge Samek¹⁵, as medalhas no Pan do Canadá evidenciam o acerto da empresa ao apoiar o esporte desde 2003.

“Aproveitamos o Canal e fizemos uma bela pista. Foi um trabalho coordenado, com começo, meio e fim. **Atraímos uma quantidade enorme de jovens de toda a cidade, que passaram a se dedicar ao esporte.** E o resultado está aí, muito antes do que imaginávamos. Sabíamos que um dia chegaríamos ao pódio, mas não com essa velocidade”, enfatizou.

O diretor-geral brasileiro da Itaipu, Jorge Samek¹⁶, comemorou comentando a importância da socialização pelo esporte.

“Quando fizemos essa parceria, não imaginávamos que seis anos depois nossa região estaria representada na Olimpíada, onde estão sempre os melhores do mundo. Saber que um filho da terra, criado nas barrancas dos rios Iguazu e Paraná, estará lá é uma grande satisfação.”

E assim começou o **Projeto Meninos do Lago** no ano de 2009. No início para apenas 40 estudantes de escolas públicas do Bairro Morumbi, depois passou a 80 e 100 crianças e jovens do Bairro Morumbi e Vila C.

No final do ano de 2015, por ocasião de um visitante que pretendia levar o modelo do Projeto Meninos do Lago para o Peru, em entrevista cedida para o site da Confederação Brasileira de Canoagem, no dia 13/11/2015¹⁷, Joel de Lima relembra de forma categórica:

“Em 2009 **quando a Itaipu, através do PPCA, lançou o projeto** o objetivo era incentivar os estudos e formar bons cidadãos. Se um entre 100 canoístas ganhasse medalha já era motivo para comemorar. Hoje temos coleções de medalhas, inclusive atletas que estarão no Rio 2016 e um grupo de adolescentes cidadãos”.

“Torcemos que eles atinjam a meta inicial que era de tirar meninos e meninas da situação de vulnerabilidade social, para depois formamos atletas vencedores. Esperamos que o Peru também tenha sucesso”.

Quando houve a mudança do Governo Brasileiro e, conseqüentemente, alteração de toda a Diretoria da Itaipu Binacional, um forte sentimento de medo se instalou no Instituto Meninos do Lago, em face dos históricos semelhantes de projetos por todo o Brasil. Projeto bons, com a mudança do governo local, impiedosamente são extintos simplesmente para não lembrar gestões passadas.

¹⁵ [http://www.canoagem.org.br/imprensa/noticia/titulo/%E2%80%9Cmetade dessa medalha tem gostinho de itaipu%E2%80%9D diz ana satila sobre o ouro no pan/paginas_id/166/noticias_id/2692](http://www.canoagem.org.br/imprensa/noticia/titulo/%E2%80%9Cmetade_dessa_medalha_tem_gostinho_de_itaipu%E2%80%9D_diz_ana_satila_sobre_o_ouro_no_pan/paginas_id/166/noticias_id/2692)

¹⁶ <https://paranashop.com.br/2016/06/do-canal-itaipu-para-olimpiada-canoista-iguacuense-se-classifica-para-os-jogos-rio-2016/>

¹⁷

[http://www.canoagem.org.br/imprensa/noticia/titulo/%E2%80%9Cmeninos do lago%E2%80%9D sera exportado para o peru/paginas_id/166/noticias_id/2774#gsc.tab=0](http://www.canoagem.org.br/imprensa/noticia/titulo/%E2%80%9Cmeninos_do_lago%E2%80%9D_sera_exportado_para_o_peru/paginas_id/166/noticias_id/2774#gsc.tab=0)

Grata foi a surpresa quando, por ocasião da renovação, ao invés de encerrar as atividades a **Empresa solicitou** o aumento das atividades multiplicando as vagas existentes por 6. O fato de sextuplicar o número de atendimentos exigiu a efetiva parceria com o Município de Foz do Iguaçu, aumentando consideravelmente a área de atuação, antes reprimida ao Canal Itaipu, Vila C e Bairro Morumbi e se transformou em um dos maiores projetos sociais desportivos do mundo, conforme reconhecido pela própria Federação Internacional de Canoagem no ano de 2022:



Avenue de Rhodanie, 54
1007, Lausanne
Switzerland
telephone: +41 21 612 02 90
facsimile: +41 21 612 02 91
www.canoeicf.com

To
Mr. Argos Gonçalves Dias Rodrigues
Coordinator Meninos do Lago Project
Foz do Iguaçu - Brazil

Dear Coordinator,

The International Canoeing Federation, in response to the consultation on the number of participants in social projects for Slalom Canoeing and Canoe Polo existing in the world, we inform us not make official data available on this. However, we can affirm that the Meninos do Lago Project, which our Development Department has been monitoring for a long time, in view of the good results gathered for Brazil itself, is undoubtedly among the largest in the world by making available to the needy community in City Foz do Iguaçu 600 places with quality equipment and free of charge.

This entity takes the opportunity to congratulate Itaipu Binacional, the Municipality of Foz do Iguaçu and the Meninos do Lago Institute for producing unquestionable social and sporting results. We will always be partners when it is possible for the sport to continue growing in Brazil and in the beautiful city of Foz do Iguaçu. Moreover, the International Canoeing Federation looks forward to seeing the issue of water in the Itaipu Channel resolved as soon as possible, so that international events can be again objects of partnership, because the conditions presented in past events were very satisfactory and unforgettable for athletes and delegations.

Yours Sincerely,

Sebastián Ariel Cuatrin
ICF Sport Development Manager

5.1. Prêmios e reconhecimentos públicos

Ao completar 10 (dez) anos de existência esse Projeto havia deixado de vencer apenas uma vez na primeira divisão e outra na segunda divisão. Por nove anos consecutivos esteve no local mais alto do pódio nacional transformando-se na principal escola de **Canoagem Slalom do Brasil**, sendo reconhecido nacional e internacionalmente:

- Prêmio Orgulho Paranaense – Governo do Estado do Paraná
<http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=222>
- Moção de Aplauso – Câmara de Vereadores Foz do Iguaçu
<http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=412>
- Destaque da Revista da Confederação Pan-americana de Canoagem
<http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=511>
- Prêmio Fernanda Caroline Dias
<http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=613>
- Dia Municipal das Remadoras Rosas
<http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=626>
- Ministério do Esporte
<http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/59231-ha-10-anos-o-projeto-meninos-do-lago-transforma-a-vida-de-criancas-e-jovens>
<http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/58080-em-foz-do-iguacu-secretario-de-alto-rendimento-rogerio-sampaio-participa-do-anuncio-de-r-26-milhoes-da-itaipu-binacional-a-projetos-sociais-e-esportivos>
<http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/58074-secretario-de-alto-rendimento-visita-projeto-social-de-canoagem-em-foz-do-iguacu-neste-sabado-10>
<http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/209-ultimas-noticias/57052-definidos-os-campeoes-brasileiros-de-2016-na-canoagem-slalom>
<http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/ultimas-noticias/211-noticias-snear/54160-ministro-george-hilton-visita-o-centro-de-treinamento-de-canoagem-slalom>

6. CRIAÇÃO DO INSTITUTO MENINOS DO LAGO

Aos 30 de julho de 2011, diante da necessidade jurídica da participação de atletas em eventos nacionais vinculados a uma associação desportiva devidamente regulamentada, criou-se em Foz o **INSTITUTO MENINOS DO LAGO – IMEL**. Da mesma forma que o Projeto Social, o clube de canoagem iguaçuense foi criado para se tornar modelo nacional na questão organizacional e de transparência. Com isso desenvolveu-se o site www.institutomeninosdolago.com.br com a intenção de manter todos os registros e documentários das ações propostas, de forma transparente e profissional.

Trata-se, pois, da grande ferramenta organizacional e de prestação de contas não havendo sigilo ou esquecimento da história. Pais, atletas, parceiros, oponentes, absolutamente todos têm acesso à página e acompanhar os relatórios trimestrais, as listas de presença, as apostilas do projeto, os convênios firmados etc. Criou-se, ainda, a OUIDORIA do Projeto que anteriormente era junto ao mesmo órgão da Confederação Brasileira de Canoagem que neste momento encontra-se desativado, porém, para não ficar sem esse canal de comunicação existe um e:mail **imel.ouvidoria@gmail.com** onde qualquer pessoa pode pedir esclarecimentos ou fazer denúncias.

Seguindo as normas mais recentes do esporte brasileiro, a Diretoria do IMEL é composta apenas de atletas e ex-atletas maiores de 18 anos. Não há uma pessoa sequer que faça parte da Diretoria que não tenha frequentado o Projeto. Quem define os rumos da Entidade são os próprios atletas. Aliás, até 2019 já havia passado pelo Projeto mais de 1.000 atletas inscritos. Neste ano, com o apoio incondicional do Município de Foz do Iguaçu, através da liberação das piscinas comunitárias e parceria com os Centros de Convivência, mais de 1000 atletas fizeram canoagem apenas no mês de junho de 2022. Isso, definitivamente, não é normal no mundo.

6.1. Resultados Desportivos Internacionais

Alguns resultados internacionais expressivos de atletas IMEL:

- 2009 – COL – Camp Sul-americano – Leonardo Curcel – medalha de prata C1JR
- 2010 – ARG – Camp Sul-americano – Leonardo Curcel – medalha de ouro C1JR
- 2011 – ARG – Camp Sul-americano – Felipe Borges – medalha de ouro C1JR
- 2012 – CZE – Mundial Júnior Rafting - Fernanda Carolina Cardias – medalha de bronze
- 2012 – CHI – Camp Sul-americano – Felipe Borges – medalha de ouro C1JR
- 2013 – ARG – Camp Sul-americano – Leonardo Curcell – medalha de prata C1
- 2013 – ARG – Camp Sul-americano – Daniel dos Santos – medalha de ouro C1JR
- 2013 – ARG – Camp Sul-americano – Maicon Borba e Carlos Silva – Ouro C2JR
- 2013 – ARG – Camp Sul-americano – Fábio Schena – Ouro K1SR
- 2014 – ARG – Camp Sul-americano – Tauan Chechi Lemes – Bronze K1JR
- 2014 – ARG – Camp Sul-americano – Omira Maria Estância – Ouro K1JR e C1JR
- 2015 – BRA – Mundial Sub 23 – Felipe Borges – medalha de bronze C1
- 2015 – BRA – Mundial Sub 23 – Ana Sátilla – Medalha de prata K1
- 2015 – BRA – Mundial Sub 23- Fábio Scchena Dias Rodrigues – Med bronze por equipe K1

- 2015 – CAN – Jogos Pan-americanos – Felipe Borges – medalha de bronze C1
- 2015 – CAN – Jogos Pan-americanos – Ana Sátilla – Medalha de prata K1 e ouro C1
- 2015 – CZE – 1ª Et Copa do Mundo – Ana Sátilla – Medalha de bronze C1
- 2016 – JOGOS RIO – Participação de Ana Sátilla e Felipe Borges
- 2016 – CZE – Copa do Mundo – Ana Sátilla – medalha de prata K1
- 2017 – FRA – Camp Mundial Sênior – Ana Sátilla – medalha de bronze C1
- 2017 – CRC – Campeonato Pan-americano – Guilherme Schena – Ouro K1MJR
- 2017 – CRC – Campeonato Pan-americano – Omira Maria – Ouro K1FJR
- 2017 – CRC – Campeonato Pan-americano – Marina Silva – Prata K1FSR
- 2017 – CRC – Campeonato Pan-americano – Felipe Borges – Ouro C1MSR
- 2017 – CRC – Campeonato Pan-americano – Fábio Scchena – Ouro K1MSR
- 2017 – SVK - Campeonato Mundial Sub 23 – Ana Sátilla – Prata K1FSUB23
- 2017- FRA – Campeonato Mundial Sênior – Ana Sátilla – Bronze K1F
- 2018- POL – Copa do Mundo – Ana Sátilla – Bronze C1F
- 2018-GER – Copa do Mundo – Ana Sátilla – Bronze C1F
- 2018- ITA – Campeonato Mundial Sub23 – Ana Sátilla – Ouro K1FCROSS
- 2019-PER – Jogos Pan-americanos – Ana Sátilla – Ouro K1F
- 2019-PER – Jogos Pan-americanos – Ana Sátilla – OURO K1FCROSS
- 2019-PER – Jogos Pan-americanos – Felipe Borges – Bronze – C1M
- 2019-ARG – Campeonato Sul-americano – João Victor Wessner Vieira – Prata-C1MJR
- 2019-ARG – Campeonato Sul-americano – Leonardo Lucas Curcell – Ouro -C1MSR
- 2019-ARG – Campeonato Sul-americano – Marina Souza Costa – Ouro -K1FSR
- 2019-ARG – Campeonato Sul-americano – Guilherme Schena Dias Rodrigues – Ouro – K1MSR
- 2021-ESP- Copa do Mundo-Ana Sátilla Vieira Vargas – Bronze – C1FSR
- 2021-FRA- Copa do Mundo-Ana Sátilla Viera Vargas – Prata – C1FSR
- 2022-PAR-Jogos Sul-americanos- Ana Sátilla Vieira Vargas – OURO – C1F
- 2022-PAR-Jogos Sul-americanos-Ana Sátilla Vieira Vargas- OURO – CSLX-K1F
- 2022-PAR- Jogos Sul-americanos-Omira Maria Estácia Neta – OURO – K1F
- 2022-PAR-Jogos Sul-americanos- Leonardo Curcell – PRATA – C1M (representando o PAR)
- 2022-PAR-Jogos Sul-americanos- Ana Paula Fernandes Castro – PRATA – C1F (represent o PAR)
- 2022-PAR-Jogos Sul-americanos-Ana Paula Fernandes Castro-Bronze- K1F (represent o PAR)

6.2. Resultados Desportivos Nacionais

Medalhas conquistadas:

DT INÍCIO	DT FIM	EVENTO	OURO	PRATA	BRONZE
		TOTAL	514	433	406
20/11/2023	20/11/2023	PARAJAPS	2	1	1
13/10/2023	15/10/2023	<u>Brasileiro 1a Divisão</u>	6	8	5

01/09/2023	03/09/2023	<u>Brasileiro 2a Divisão</u>	15	11	10
28/04/2023	30/04/2023	<u>Copa Brasil</u>	8	3	4
01/04/2023	02/04/2023	<u>Brasileiro de Canoagem Slalom Cross</u>	1	1	1
18/11/2022	20/11/2022	<u>Brasileiro Iniciantes</u>	8	9	5
04/11/2022	06/11/2022	<u>Copa Brasil Canoagem Slalom</u>	7	2	2
23/09/2022	25/09/2022	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom</u>	7	0	1
12/08/2022	14/08/2022	<u>Copa Brasil Canoagem Slalom</u>	14	7	9
27/05/2022	29/05/2022	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom</u>	8	2	2
17/12/2021	19/12/2021	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom Cross</u>	2	3	2
09/10/2021	10/10/2021	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom - Três Coroas - RS</u>	9	3	4
05/10/2019	06/10/2019	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom - Foz do Iguaçu - PR</u>	8	4	6
04/10/2019	04/10/2019	<u>Copa Brasil - 2a Divisão - Foz do Iguaçu - PR</u>	11	11	10
13/09/2019	15/09/2019	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - Três Coroas - RS</u>	21	18	9
11/10/2018	14/10/2018	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom - 1ª divisão e Copa Brasil - 2ª etapa - 2ª divisão</u>	18	21	10
27/04/2018	29/04/2018	<u>Copa Brasil - 2a Etapa - Três Coroas - RS</u>	12	14	14
23/03/2018	25/03/2018	<u>Copa Brasil - 1a Etapa - Rio de Janeiro</u>	9	9	7
09/12/2018	10/12/2018	Campeonato Brasileiro 2a Divisão - Piraju - SP	11	7	6

02/11/2017	04/11/2017	<u>Campeonato Brasileiro 1a Divisão e Seletivas - Três Coroas - RS</u>	10	9	7
12/05/2017	14/05/2017	<u>Copa Brasil - 2a Etapa e Seletivas Foz do Iguaçu - PR</u>	23	15	12
21/04/2017	23/04/2017	<u>Copa Brasil - 1a Etapa - Tomazina - PR</u>	24	12	18
28/10/2016	30/10/2016	<u>Campeonato Brasileiro 1a Divisão e 2a Divisão - Foz do Iguaçu - PR</u>	12	12	9
16/09/2016	18/09/2016	<u>Copa Brasil - 2a Etapa - Três Coroas - RS</u>	14	7	9
22/07/2016	24/07/2016	<u>Copa Brasil - 1a Etapa - Itiquira - MT</u>	13	8	11
13/11/2015	15/11/2015	<u>Campeonato Brasileiro 1a Divisão - Tomazina - PR</u>	7	4	4
02/10/2015	04/10/2015	<u>Copa Brasil - 3a Etapa - Três Coroas - RS</u>	18	14	9
04/09/2015	06/09/2015	<u>Campeonato Brasileiro 2a Divisão - Itiquira - MT</u>	12	10	7
04/09/2015	06/09/2015	<u>Copa Brasil 2a Etapa - Itiquira MT</u>	4	4	6
02/04/2015	05/04/2015	<u>Copa Brasil - 1a Etapa e Seletivas Nacionais - Foz do Iguaçu - PR</u>	14	15	18
14/12/2014	14/12/2014	<u>Campeonato Brasileiro 2a Divisão - Tomazina - PR</u>	5	4	3
13/12/2014	13/12/2014	<u>Copa Brasil - 2a Etapa - Tomazina - PR</u>	5	6	5
01/11/2014	02/11/2014	<u>Campeonato Brasileiro 1a Divisão - Três Coroas - RS</u>	8	4	4
09/05/2014	11/05/2014	<u>Copa Brasil - 1a Etapa e Seletivas Nacionais - Tomazina - PR</u>	16	9	6
13/12/2013	15/12/2013	<u>4a Etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom - Estância Turística de Piraju - SP</u>	11	11	13

18/10/2013	20/10/2013	<u>Campeonato Brasileiro - 1a Divisão - Foz do Iguaçu - PR</u>	3	9	3
27/09/2013	29/09/2013	<u>3a Etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom - Três Coroas - RS</u>	10	12	13
26/07/2013	28/07/2013	<u>2a Etapa Copa Brasil de Canoagem Slalom - Macaé - RJ</u>	9	14	9
07/06/2013	09/06/2013	<u>Campeonato Brasileiro - 2a Divisão - Primavera do Leste - MT</u>	8	8	6
26/04/2013	28/04/2013	<u>1a Etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom - Cerquilha - SP</u>	5	5	2
09/11/2012	11/11/2012	<u>Campeonato Brasileiro da 1a Divisão - Três Coroas - RS</u>	4	3	4
12/10/2012	14/10/2012	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - 4a Etapa - Piraju - SP</u>	3	8	8
24/08/2012	26/08/2012	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - 3a Etapa - Foz do Iguaçu e Campeonato Paranaense de Canoagem Slalom</u>	11	14	13
20/07/2012	22/07/2012	<u>Campeonato Brasileiro 2a Divisãoi - Macaé - RJ</u>	10	1	10
11/05/2012	13/05/2012	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - 2a Etapa - Primavera do Leste -</u>	6	6	6
06/04/2012	08/04/2012	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - 1a Etapa - Cerquilha - SP</u>	11	8	8
17/12/2011	18/12/2011	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom 1ª Divisão - Piraju/SP</u>	3	2	4
05/11/2011	06/11/2011	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - 3ª Etapa - Três Coroas/RS</u>	10	10	17
23/09/2011	25/09/2011	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - 2ª Etapa - Três Coroas - RS</u>	4	3	7
27/08/2011	28/08/2011	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom 2ª Divisão - Foz do Iguaçu/PR</u>	9	7	7

14/05/2011	15/05/2011	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom - 1ª Etapa - Primavera do Leste/MT</u>	8	11	11
13/11/2010	14/11/2010	<u>Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom - Três Coroas - RS</u>	3	2	4
18/09/2010	19/09/2010	<u>4a. Etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom - Piraju - SP</u>	5	5	7
27/08/2010	29/08/2010	<u>Campeonato Brasileiro - 2a Divisão - Foz do Iguaçu</u>	7	13	8
05/06/2010	06/06/2010	<u>3a. Etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom - Cerquilha - SP</u>	5	4	4
24/04/2010	25/04/2010	<u>2a. Etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom - Primavera do Leste - MT</u>	5	8	3
27/02/2010	28/02/2010	<u>1a. Etapa da Copa Brasil de Canoagem Slalom - Cidade de Brotas - SP</u>	2	2	2
05/12/2009	06/12/2009	<u>Campeonato Brasileiro de Iniciantes - Salmourão - SP</u>	-	-	-
07/11/2009	08/11/2009	<u>Copa Brasil de Canoagem Slalom em Três Coroas - RS</u>	0	0	1

7. ESPORTE COMO DIREITO SOCIAL

A definição de **direitos sociais** está no artigo 6º da Constituição Federal, quando expressamente normatiza da seguinte forma:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)”.

Percebe-se, claramente, que o **“esporte”** não está mencionado, a despeito do lazer estar inserido em praticamente todas as atividades físicas. A não inclusão da palavra **“esporte”** gera vários entendimentos deturpados, muitos por culpa das próprias instituições e autoridades desportivas brasileiras que não se atentaram a esclarecer o tema neste artigo da Carta Magna.

Alguns juristas afirmam que este tema foi sanado com a redação do § 3º do art. 217, quando, ao obrigar o Estado ao fomento de práticas formais e não formais do esporte, ressalta que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

- I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;
- II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;
- III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não-profissional;
- IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Dez anos após a promulgação da Carta Magna, a Lei Pelé (Lei 9.615/98) tratou de esclarecer o tema que hoje é pacificado na doutrina e na jurisprudência, ao estabelecer no item V, do art. 2º, de forma contundente de que um dos princípios do esporte é exatamente:

“do direito social, caracterizado pelo dever do Estado em fomentar as práticas desportivas formais e não-formais”.

Mas o que é prática formal desportiva e não-formal? Quando que de fato o lazer estará inserido no esporte previsto no art. 6º da Constituição Federal?

Segundo o texto da Lei, **práticas formais** são reguladas por normas nacionais e internacionais e **práticas não-formais** são aquelas caracterizadas pela liberdade lúdica de seus praticantes. Até aqui nenhuma novidade não sendo possível afirmar que em qualquer das manifestações (formal ou não-formal) o LAZER esteja excluído.

Marco Paulo Sttiger¹⁸, em sua obra “Esporte, lazer e estilos de vida”, ano 2002, contextualiza que:

“O esporte de lazer se caracteriza pelo não-profissionalismo e tem como características principais a busca por prazer e socialização, compensação, recuperação ou manutenção da saúde, equilíbrio psicofísico, restauração e relaxamento’.

¹⁸ <https://www.amazon.com.br/Esporte-lazer-estilos-vida-etnogr%C3%A1fico/dp/8574960497>

Sem dúvida, esta definição parece estar mais em consonância com os princípios previstos na Lei 9.615/98. Contudo, desta definição surge outro grande problema que é entender o que esta Lei determina como sendo atividade profissional e não profissional. Trata-se de um tema onde as principais autoridades novamente tergiversam, muito embora a definição formal esteja clara a segue harmoniosa à realidade do esporte brasileiro. Esta falta de entendimento técnico-jurídico leva a interpretações equivocadas inclusive dos principais atletas brasileiros, não sendo difícil imaginar os inúmeros equívocos interpretativos de quem não é da área desportiva.

Pois bem, faz-se necessário entender que o artigo 3º dessa mesma Lei, ao dispor sobre as manifestações desportivas, distingue o desporto educacional, desporto de participação, desporto de formação e o desporto de rendimento. A primeira informação importante que se constata na simples leitura deste artigo é que o esporte apenas na “**manifestação de rendimento**” é que pode ser considerado profissional, nas demais manifestações (educacional, participação e formação)¹⁹ absolutamente não existe essa possibilidade e o lazer estará sempre presente de forma incontestável.

Mas dentro da manifestação de rendimento, que é aquele praticado segundo normas gerais da Lei 9.615/98 e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações, todas as atividades estarão amparadas pela profissionalização?

De acordo com o parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Pelé, nem todas as atividades de rendimento podem ser consideradas profissionais. A partir de um *limiar* mediano de *clareza*, inteligência pedagógica e pragmatismo, nossos legisladores definiram como **modo profissional**, quando o esporte é caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho entre o atleta e a entidade de prática desportiva e de **modo não-profissional** quando identificado pela liberdade de prática e pela inexistência de contrato de trabalho, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio, bolsas governamentais etc.

O art. 3º, § 1º, I, da Lei 9.615/98: “O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado: de modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em contrato formal de trabalho **entre o atleta e a entidade de prática desportiva**”. Percebe-se que de acordo com a atual legislação desportiva, nem mesmo se admite o vínculo com as Entidades de Administração Desportiva (Confederações e Federações). Obrigatoriamente terá que ser com alguma **Entidade de Prática Desportiva** (Clube).

Exatamente por esse motivo, é pouco provável atleta de qualquer modalidade ingressar com Reclamação Trabalhista contra suas respectivas Confederações a despeito de vários projetos restarem claros a subordinação, habitualidade e remuneração, pré-requisitos da relação empregatícia. Quem o fez, perdeu a ação com amparo nessa regra e no artigo 217 da Constituição Federal.

Na canoagem, por exemplo, salvo novidades não divulgadas ao público, não existe nenhum Clube que tenha contrato formal de trabalho com seus atletas, exceção feita apenas ao Flamengo que registrou o multicampeão Isaquias Queiróz (fruto também de Projeto Social²⁰). Aliás, diga-se de passagem,

¹⁹ Art. 3º, I, II, III e IV da Lei 9.615/98

²⁰ <https://impactanordeste.com.br/o-papel-de-projetos-sociais-na-revelacao-de-campeoes-olimpicos/>

consoante o art. 26 desta Lei, **o próprio esporte da canoagem** sequer possui competições profissionais no Brasil, pois nenhuma é promovida para se obter renda:

“Parágrafo único. Considera-se **competição profissional** para os efeitos desta Lei aquela **promovida para obter renda e disputada por atletas profissionais** cuja remuneração decorra de contrato de trabalho desportivo”.

Definitivamente, não é o fato de se viver do esporte que torna o atleta “profissional” no sentido literal da Lei 9.615/98. Para isso, é imprescindível que haja contrato de trabalho com algum Clube. Não se admite essa contratação através de procuradores ou outra instituição qualquer que não seja **“Entidade de Prática Desportiva”**.

O Instituto Meninos do Lago – IMEL é pessoa jurídica de direito privado, considerado pela Lei 9.615/98 como Entidade de Prática Desportiva. A natureza desportiva do Proponente não desnatura, em absoluto, suas atividades de lazer como sendo de direito social, devidamente previstas nos artigos 6º e 217 da Constituição Federal. Nenhum dos seus atletas são registrados em Carteira de Trabalho e absolutamente todos estão no projeto praticando canoagem de forma não-profissional na exata definição **stricto sensu** da Lei, não sendo juridicamente correto afirmar que a natureza das suas atividades não é social pelo simples motivo do esporte não estar mencionado no artigo 6º da Constituição Federal.

Atualmente encontra-se pacificado na literatura e na própria jurisprudência, que ao descrever **“direitos sociais”**, o **art. 6º da Constituição Federal insere o esporte na forma de lazer**, mormente quando o objeto incluir recreação com vistas a reduzir a exclusão e o risco social. Outrossim, o esporte de lazer **possui valor em si próprio, como um direito social e uma manifestação cultural que pode apresentar ricas formas e sentidos**. Ele pode proporcionar experiências significativas para a vida das pessoas, bem como ser um espaço de reflexão sobre a sociedade.

[TRF-1 - APELAÇÃO CIVEL \(AC\) AC 00054833720144013304 \(TRF-1\)](#)

Jurisprudência • Data de publicação: 29/03/2019 – grifo nosso.

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FEDERAIS. IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES (CADIN). ARTS. 26, DA LEI 10.522 /02 E 25, § 3º DA LC 101 /2000. EXCEÇÃO À RESTRIÇÃO DO REPASSE DE **VERBAS PARA AÇÕES SOCIAIS** E AÇÕES EM FAIXA DE FRONTEIRA. IMPLANTAÇÃO MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA **PARA ESPORTE** EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER. ENQUADRAMENTO COMO AÇÃO **SOCIAL**. POSSIBILIDADE DE REPASSE DE **VERBAS** AO MUNICÍPIO. SENTENÇA MANTIDA. 1. Nos termos da exceção prevista na lei de responsabilidade fiscal e na Lei 10.522 /2002, é **possível** a liberação de transferências voluntárias de recursos federais relativas a obras de caráter **social**, a despeito da existência de restrição cadastral no SIAFI/CAUC/CADIN. 2. Consoante entendimento firmado pelo STJ, "a interpretação da expressão **ações sociais** não pode ser ampla ao ponto de incluir hipóteses não apontadas pelo legislador, haja vista que, se assim procedesse qualquer atuação governamental em favor da coletividade seria **possível** de enquadramento nesse conceito" (AgRg no REsp 1.439.326/PE , Rel. Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJE 2/3/2015). 3. **Na espécie, a proposta de convênio tem como objeto a implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, com vistas a reduzir a exclusão e o risco social (fl. 33), fica evidenciado o seu caráter social, uma vez**

que referida ação está voltada ao fomento de práticas desportivas na rede municipal de ensino. 4. Apelação a que se nega provimento.

TCU - Inteiro Teor. RELATÓRIO DE AUDITORIA (RA): RA 3476320163

Jurisprudência • Data de publicação: 20/09/2017

A promoção do direito ao **esporte** e ao lazer contribui **para** a redução do quadro de vulnerabilidade **social**, bem como representa importante instrumento **para** o desenvolvimento da convivência **social**, **para** a...à promoção do **esporte** e lazer que respondam às demandas **sociais**.

Assim, salvo melhor juízo, não é o fato do atleta participar de competições, conquistar medalhas ou até mesmo algum benefício financeiro é que deixará de ser contemplado pelo art. 6º da Constituição Federal. Definitivamente não é essa a melhor interpretação da Lei.

Em absolutamente todos os segmentos previstos no Projeto Meninos do Lago, quer seja desenvolvido através do fabuloso trabalho com as remadoras rosas, com os paratletas cadeirantes ou com as crianças das escolas públicas de Foz do Iguaçu, o **LAZER** estará sempre presente e, com isso, as ações estarão respaldadas no art. 6º da Constituição Federal.

Segunda Ana Lucia Santana²¹, em seu informativo, o **lazer**, que vem do latim 'licere' – ser lícito, ser permitido -, é normalmente definido como uma série de atividades que o ser pode praticar em seu tempo livre, ou seja, naquele momento em que não está trabalhando, em tarefas familiares, religiosas ou sociais, e que lhe proporcionam prazer. Neste contexto ele tem a oportunidade de relaxar, descansar, se distrair, exercer alguma forma de recreação.

Mas em algum momento, de acordo com a atual legislação, o esporte deixa de ser considerado atividade de lazer? Ainda que se trate de tema com algumas vertentes doutrinárias, está cada vez mais consubstanciado que para o esporte poder ser considerado como **lazer**, deverá estar estruturado em três **pilares**: divertimento, descanso e o desenvolvimento (pessoal e social).

O rejuvenescimento físico e mental promovido pela prática desportiva realizada em ambientes exuberantes, promove diversão e, principalmente, o descanso mental. Trata-se da essência do Projeto Meninos do Lago reconhecido nacional e internacionalmente pelo seu trabalho com atletas em situação de vulnerabilidade social. Quanto ao desenvolvimento pessoal e social, são vários os casos de sucesso - alguns divulgados na página oficial²².

Mas é fato que com o passar do tempo a transformação socioeconômica de atletas que participam ou que já participaram, estão cada dia mais reluzente na sociedade iguaçuense, podendo citar apenas como exemplo, Willian Soares de Oliveira e Richarleston Alves Amaral²³, ambos antigos atletas das primeiras Turmas de 2009, posteriormente diretores do IMEL. Desligados da Entidade em julho de 2022 pela aprovação no concorrido concurso de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. Estes, são apenas dois de um número considerável de jovens que soube utilizar os remos como chave das portas que abrem a um mundo distante do que, muito provavelmente, eles seriam capazes de conseguir sem o auxílio do

²¹ <https://www.infoescola.com/sociologia/lazer/>

²² <http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=400>

²³ <http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=646>

esporte. As conquistas pessoais são o corolário dos valores olímpicos aprendidos e exercitados durante anos no Projeto Meninos do Lago e na vida de forma que eventual apreço da Empresa na renovação do Projeto estará completamente dentro das diretrizes constitucionais.

Qualquer grande projeto ou Empresa deve rever sistematicamente seus conceitos e suas metas de forma a estar sempre atualizado com a sua própria visão, missão e objetivos de seus stakeholders. Por esse motivo o Instituto Meninos do Lago fez questão de renovar o conceito de sua visão, principais valores e missão, incluindo as novas disciplinas e deixando claro o seu papel social.

O Instituto Meninos do Lago é filiado à Federação Paranaense de Canoagem e à Confederação Brasileira de Canoagem, participa regularmente de seus eventos e a excelência na condução das ações no decorrer dos 13 anos de existência, está refletida no reconhecimento público, especialmente do Governo Federal, e no Ranking Nacional exposto na página oficial da Confederação Brasileira de Canoagem²⁴.

7.1. Do entorno dos locais de prática e do público-alvo

Segundo o art. 3º da Lei Complementar nº 303, de 20 de dezembro de 2018, os Bairros do Município de Foz do Iguaçu são denominados de acordo com a sequência da denominação das regiões, conforme segue:

²⁴ <http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49#gsc.tab=0>

I - R 01 - Região de Três Lagoas:

- a) Bairro Alvorada;
- b) Bairro Náutica;
- c) Bairro Três Lagoas.

II - R 02 - Região da Vila "C":

- a) Bairro Cidade Nova;
- b) Bairro Itaipu Binacional;
- c) Bairro Itaipu "C";
- d) Bairro Polo Universitário;
- e) Bairro Porto Belo.

III - R 03 - Região do São Francisco:

- a) Bairro Morumbi;
- b) Bairro Portal.

IV-- R 04 - Região do Porto Meira:

- a) Bairro Bourbon;
- b) Bairro Porto Meira;
- c) Bairro Três Fronteiras.

V - R 05 - Região do Jardim São Paulo:

- a) Bairro Panorama
- b) Bairro São Roque

VI - R 06 - Região da Vila Portes e Jardim América:

- a) Bairro América;
- b) Bairro Monjolo;
- c) Bairro Portes.

VII - R 07 - Região do Parque Imperatriz:

- a) Bairro Lancaster;
- b) Bairro Três Bandeiras.

VIII - R 08 - Região da KLP:

- a) Bairro Itaipu A;
- b) Bairro Itaipu B;
- c) Bairro KLP;
- d) Bairro IPÊ.

IX - R 09 - Região do Centro:

- a) Centro;
- b) Bairro Maracanã;
- c) Bairro Yolanda.

X - R 10 - Região do Campos do Iguaçu:

- a) Bairro Polo Centro;
- b) Bairro Centro Cívico;
- c) Bairro Campos do Iguaçu.

XI - R 11 - Região do Carimã:

- a) Bairro Carimã;
- b) Bairro Mata Verde.

XII - R 12 - Região Mista-Leste:

- a) Bairro Cataratas;
- b) Bairro Cognópolis;
- c) Bairro Lote Grande;
- d) Bairro Remanso;
- e) Bairro Parque Nacional.

Neste projeto, com a participação efetiva do Município de Foz do Iguaçu liberando as piscinas nos Centros de Convivência e dos demais parceiros, a canoagem estará inserida nos seguintes locais:

- late Clube Lago de Itaipu - **R 01 - Região de Três Lagoas:**
- Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola, Três Lagoas- **R 01 - Região de Três Lagoas:**
- Centro de Convivência Clóvis Cunha Viana, Lagoa Dourada- **R 01 - Região de Três Lagoas:**
R01 – REGIÃO DE TRÊS LAGOAS – POPULAÇÃO 27.124 HABITANTES²⁵
- Canal Itaipu - **R 02 - Região da Vila "C":**
- Chute para o Futuro, Porto Belo- **R 02 - Região da Vila "C":**
- Centro de Convivência Arnaldo Isidoro de Lima, Vila C- **R 02 - Região da Vila "C":**
R02- REGIÃO DA VILA C – 34.952 HABITANTES²⁶

²⁵ <file:///C:/Users/User/Downloads/76-Texto%20do%20artigo-137-2-10-20191002.pdf>

²⁶

<http://www.cmfi.pr.gov.br/noticiasdetalhesV.php?p2=592#:~:text=A%20regi%C3%A3o%20da%20Vila%20C%20formada%20por%2034%20bairros,%2C%20escolas%2C%20associa%C3%A7%C3%B5es%20e%20barrac%C3%B5es.>

- Centro de Convivência Darci Zanata, Morumbi:
R03-REGIÃO DO SÃO FRANCISCO- 45.000 HABITANTES²⁷
- Centro de Convivência Francisco Bubas, Porto Meira:
R04 – REGIÃO DO PORTO MEIRA – 37.569 HABITANTES²⁸
- Centro de Convivência Érico Veríssimo, Jardim São Paulo:
R05 – REGIÃO DO JARDIM SÃO PAULO- 20.000 HABITANTES

Levando-se em consideração população estimada de 250.000²⁹ habitantes atualmente em Foz do Iguaçu é possível concluir que os núcleos estão instalados em áreas próximas às moradias de 66% dos habitantes, ou seja, o acesso inicial das crianças a um esporte caro e de difíceis condições de prática foi viabilizado com o uso dos Centros de Convivência.

Outro dado importante se dá com relação às condições de vulnerabilidade das crianças e jovens destes bairros atendidos. Nestes locais estão concentradas as maiores favelas e ocupações com as piores infraestruturas de Foz do Iguaçu e os maiores índices de criminalidade³⁰. Segundo o relatório referente ao mês de novembro do último trimestre de 2022³¹, o Projeto superou as metas quantitativas atendendo:

- 114 crianças do Bubas (R04) – residentes na área problemática conhecida como “Ocupação do Bubas”, maior ocupação urbana do Paraná³².
- 100 crianças do Lagoa Dourada (R 01)³³- Maioria residentes do conjunto habitacional com altos índices de violência;
- 56 crianças do Três Lagoas (R01) – Grande índice de homicídio doloso;
- 136 crianças da Vila C (R 02) – Região colonizada por antigos funcionários que trabalharam na construção da Hidroelétrica Itaipu Binacional;
- 113 do Porto Belo (R 02)- Área com significativa carência de políticas públicas e com pouca segurança;

²⁷ <https://www.clickfozdoiguacu.com.br/foz-do-iguacu-ganha-nova-unidade-dos-correios-na-regiao-do-morumbi-6562/#:~:text=O%20grande%20Morumbi%20est%C3%A1%20localizado,de%20aproximadamente%2045%20mil%20habitantes.>

²⁸ https://pt.wikipedia.org/wiki/Porto_Meira

²⁹ Ainda sem computar os índices do Censo2022 face a não publicação de dados completos até o presente momento (jan2023).

³⁰ <https://www.h2foz.com.br/geral/foz-registra-aumento-de-homicidios-mas-menos-furtos-e-roubos-confira-raio-x-por-bairro/>

³¹ <http://www.institutomeninosdolago.com.br/arquivos/ckfinder/files/METAS%20QUANTITATIVAS-SET-OUT-NOV.pdf>

³² <https://100fronteiras.com/foz-do-iguacu/noticia/ocupacao-do-bubas-conheca-a-historia-sobre-a-maior-ocupacao-urbana-do-parana/>

³³ <https://globoplay.globo.com/v/6084907/>

- 160 do Morumbi (R 03) – Enorme região de Foz do Iguaçu, mais populosa que muitas Cidades do Estado do Paraná que hoje sofre com falta de segurança e políticas públicas;
- 233 do Jardim São Paulo (R 05),
- 22 no Canal Itaipu (R 02),
- 33 pessoas da paracanoagem.

Percebe-se, pois, que o esporte em sua mais pura essência, mencionado no art. 6º da Constituição Federal, está sendo oferecido na Cidade de Foz do Iguaçu a um público-alvo em situação de grave vulnerabilidade social, onde certamente seria impossível sequer a experiência da utilização de equipamentos considerados caríssimos para a realidade socioeconômica brasileira.

Tal experiência fascina muitas crianças e jovens os quais se destacam nas fases INFANTIL (ATÉ 12 ANOS) e MENOR (13 e 14 ANOS) no ranking nacional, porém, são poucos os que conseguem dar continuidade após completarem 16 anos, exatamente por reflexo desse fator econômico. A chegada dos 16 anos implica na necessidade de auxiliar economicamente em casa. Em assim sendo, praticamente 100% destes jovens canoístas não se transformam em atletas de seleção brasileira, mas, sem dúvida, levam como legado para a vida toda os valores do olimpismo que lhes serão úteis até o último dia de suas respectivas vidas.

Não satisfeito com o trabalho de excelência que é de fundamental importância para o movimento olímpico brasileiro e Governo Federal (pois boa parte dos atletas das seleções são do IMEL), o Instituto Meninos do Lago resolveu sair da zona de conforto assegurado pelos resultados que o levaram a ser hendecacampeão brasileiro da primeira e da segunda divisão (já são onze títulos nacionais, sem contar as Copas desde que foi criado o Ranking Nacional de Canoagem Slalom) há quatro anos começou a investir também em um grande desafio que é a **Canoagem Paralímpica** para pessoas com deficiência e, dois anos mais tarde, com total apoio da Itaipu Binacional iniciou o trabalho com a Canoagem Rosa, para mulheres vítimas de câncer de mama.

Para os paralímpicos a importância social e psicológica é simplesmente inexplicável e garantida de forma implacável pela Lei 13.146/2015 (LBI – Lei Brasileira de Inclusão). O interessante aqui, muito provavelmente já em decorrência de algumas discussões acerca do art. 6º da Constituição Federal, o esporte foi incluído de forma taxativa em seu artigo 42 a despeito da existência do lazer.

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, **ao esporte**, ao turismo e **ao lazer** em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I – a bens culturais em formato acessível;

II – a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e

III – a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

É de conhecimento universal que a prática esportiva é muito importante independentemente do tipo de limitação física. Cadeirantes, amputados, pessoas com paralisia cerebral, mielomeningocele, nanismo, síndrome de down, deficientes visuais, todos são aptos para prática de esportes organizados. E essa prática constante auxilia no resgate da autoestima; melhora do condicionamento físico e da saúde como um todo, além de socialização e inclusão com sua comunidade³⁴.

Atualmente o Projeto conta com 19 paracanoístas cadastrados, porém, apenas 5 se propuseram às participações desportivas, os demais utilizam da canoagem como forma de lazer, busca da autoestima, da palavra amiga ou simplesmente desfrutar de um lugar paradisíaco. Percebe-se, pelo controle de presença, facilmente encontrado no www.institutomeninosdolago.com.br que a imensa maioria participa muito pouco.

Entretanto os cinco paracanoístas do IMEL participaram, pela primeira vez, nos PARAJAPS representando a Cidade de Foz do Iguaçu. Os 10º Jogos Paradesportivos do Paraná aconteceu na Cidade de Londrina, sendo que as provas de canoagem foram realizadas nos dias 12 e 13 de novembro. Graças às medalhas dos atletas do IMEL, Foz do Iguaçu acabou conquistando com o honroso 3º lugar geral³⁵.

Outro desafio que o IMEL jamais sequer imaginou que seria sucesso em tão pouco tempo foi trazer para Foz do Iguaçu a Canoagem Rosa que é um movimento universal criado por um médico canadense, que consiste em disponibilizar para mulheres vitimadas pelo câncer de mama a prática da remada em uma canoa de origem asiática que possui 15 metros de extensão por 1,5 metro de largura e capacidade para 22 atletas, denominada de Dragon Boat.

Em muito pouco tempo de atuação, o time “Flor de Lótus” (faz parte no movimento a nomeação de uma flor para a equipe) já é considerado um dos maiores da América. Recentemente realizou-se na Cidade de Brasília o **1º Festival de Dragon Boat de Mulheres Sobreviventes do Câncer de Mama**³⁶ que contou com a participação de times do Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Panamá, Canadá e Estados Unidos e, curiosamente, a única equipe que conseguiu montar 100% os tripulantes necessários para o Dragon Boat foi de Foz do Iguaçu. As outras equipes necessitaram apoio dos treinadores e atletas voluntários sem câncer. É simplesmente admirável a alegria dessas meninas e seus familiares no desenvolvimento dessa atividade. Os relatos são inúmeros e emocionantes.

³⁴ <https://www.criancaesaude.com/post/jovens-com-limitacao-fisica-podem-praticar-esporte>

³⁵ <http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=621>

³⁶ <http://www.institutomeninosdolago.com.br/?n0=Not%EDcias&n1=noticia&id=624>



Existem vários estudos que comprovam que o envolvimento na atividade física dos pacientes diagnosticados com câncer de mama é significativamente associado à diminuição da mortalidade, aumento das funções fisiológicas e alterações nos biomarcadores metabólicos. Os principais resultados de saúde são o aumento das funções cardiorrespiratórias, força muscular e componentes das células imunes. Em particular, o treinamento aeróbio sempre foi significativamente associado ao aumento das funções cardiorrespiratórias, como melhora na absorção máxima de oxigênio e diminuição da pressão arterial. O treinamento de resistência associa-se ao aumento da força muscular corporal, e dos membros inferiores e superiores, além da melhora da flexibilidade. Já foi constatado também melhora do sistema imunológico pelo aumento de células natural killers e linfócitos³⁷.

Além de todas as benesses já mencionadas, conforme lembrou a Deputada Tereza Nelma em seu pronunciamento na Câmara dos Deputados, no dia 25 de outubro³⁸:

“A repetição ritmada dos movimentos de braços e ombros fortalece a cadeia peitoral e melhora a circulação”, listou a parlamentar. “As mulheres também relatam que se fortalecem com o clima de camaradagem e o apoio recebido das colegas remadoras. Sentem-se mais dispostas, mais felizes e com mais vontade de viver.”

Esta atividade, da forma que está sendo conduzida, não pode cessar pois se trata de saúde pública. A atividade mostrou-se fundamental para a saúde física e mental das participantes e dos próprios

³⁷ <https://www.anapaulasimoes.com.br/nossos-artigos/outubro-rosa/>

³⁸ <https://www.camara.leg.br/noticias/915709-audiencia-destaca-beneficios-da-canoagem-para-mulheres-que-tiveram-cancer-de-mama/#:~:text=Conforme%20lembrou%20Tereza%20Nelma%2C%20estudos,pela%20retirada%20de%20infonodos%20axilares.>

familiares. São inúmeros os relatos dos maridos e filhos sobre a resiliência promovida pela canoagem. Não se trata aqui de esporte, mas sim de VIDA.

7.2. Visão, principais valores e missão

O **Projeto Meninos do Lago** é, na verdade, um **programa de desenvolvimento da modalidade olímpica e paralímpica de Canoagem** iniciado no ano de 2009 na Cidade de Foz do Iguaçu que tem alcançado resultados desportivos/sociais de extrema importância para Foz do Iguaçu, Paraná e Brasil.

Graças à parceria com a Itaipu Binacional a canoagem brasileira mudou completamente seu conceito no cenário olímpico internacional, tanto na questão qualitativa de seus resultados, assim como na questão quantitativa que envolve o número de atletas participantes no País. Anteriormente eram inimagináveis resultados internacionais expressivos, hoje se tornaram constantes as presenças de atletas brasileiros nos principais pódios do mundo. Além disso, dentre todas as disciplinas olímpicas e não olímpicas no Brasil, a parceria entre a Canoagem e a Itaipu Binacional está, muito provavelmente, entre as 10 mais longínquas do esporte nacional, perdendo para a parceria entre o Banco do Brasil e a Confederação Brasileira de Vôlei, O projeto do Rexona com o Bernardinho e mais alguns poucos projetos conhecidos dentro do esporte. Nem mesmo no futebol se encontra parcerias com mais de uma década.

Essa transformação esportiva nacional iniciou após a implantação do Canal Itaipu que ofereceu a meninos e meninas de Foz do Iguaçu, que dificilmente teriam oportunidade de conhecer o Brasil e o mundo, a ingressarem como protagonistas no difícil cenário olímpico. Hoje Foz do Iguaçu possui vários cidadãos campeões com títulos nacionais, sul-americanos e panamericanos nas diversas categorias da Canoagem.

Mas o que de tão diferente esse projeto de Foz tem com as demais escolas do Brasil? Na verdade, o sucesso está amparado em cinco pilares:

- a- Primeiramente somente na Itaipu Binacional e no Rio de Janeiro existem canais artificiais construídos para o esporte. Essa ferramenta olímpica, sem dúvida, faz uma enorme diferença.
- b- Além disso, a Itaipu Binacional financia o esporte através de planejamentos à longo prazo, diferentemente dos demais projetos nacionais onde o amanhã é uma constante incerteza.
- c- Outro fator fundamental é a parceria com o Município de Foz do Iguaçu, onde várias piscinas foram disponibilizadas para a introdução da canoagem na rede pública de ensino utilizando-se do turno e contraturno escolar. Com isso, nenhum Clube do mundo terá tantos atletas entre 05 a 12 anos de idade como em Foz do Iguaçu. Essa parceria com o Município começou em 2022, após a pandemia, e já podemos garantir, não apenas por otimismo, mas diante de gráficos existentes, que em apenas mais três anos com essa infraestrutura e água disponível no Canal Itaipu é muito provável que todos os atletas juniores das seleções nacionais serão de Foz do Iguaçu.
- d- Na paracanoagem, onde se inclui o Dragon Boat, além de boa infraestrutura no Lago Superior do Canal da Piracema, o late Clube Lago de Itaipu oferece estrutura completa para essa disciplina.
- e- Para finalizar, o IMEL construiu um método de aulas extremamente claro e organizado exposto em apostilas devidamente fundamentadas em vários estudos científicos. Assim, o passo a passo para execução dos principais fundamentos de canoagem ficou muito mais simples e seguro evitando lesões muito comuns aos atletas de canoagem.

A Instituição, assim como em todos os seus projetos, segue religiosamente a mesma visão, valores e missão:

VISÃO

“O Projeto Meninos do Lago se dedica à divulgação da cultura da canoagem como forma de lazer, oferecendo também a prática do olimpismo e paralimpismo para preparar jovens atletas de escolas públicas, cadeirantes, amputados e mulheres com câncer de mama residentes em Foz do Iguaçu para representarem com excelência o Brasil nas modalidades de Canoagem Slalom, Caiaque Polo, Dragon Boat e Paracanoagem em eventos nacionais e internacionais. Contribuir socialmente com atividades e campanhas contra o câncer de mama e na realização de eventos desportivos, gerando imagens e matérias que projetam positivamente as belezas naturais de Foz do Iguaçu complementa sua Visão”.

A despeito do caráter desportivo do projeto os investimentos serão direcionados a um público carente que dificilmente teria a oportunidade de sequer experimentar um esporte considerado caro aos padrões brasileiros e culturalmente pouco difundido no País, que é a Canoagem. Para esse público-alvo a excelência no esporte e em suas respectivas vidas estarão alavancadas.

Os **PRINCIPAIS VALORES** serão os pilares que darão o suporte necessário à busca incessante da VISÃO. Estes valores serão “cláusulas pétreas”, ou seja, são condições imutáveis para a permanência do atleta no Projeto:

- **Educação.** Serão pregadas virtudes educacionais dentro do Projeto. Além de todas as benesses da educação no sentido mais amplo, a prática estudantil será utilizada como instrumento de treino, perfeito para auxílio da memorização, concentração, capacidade de raciocínio rápido e disciplina com horários que fazem parte de uma gama de fatores fundamentais para a Canoagem. Por esse exato motivo, o atleta para viajar terá que apresentar autorização dos responsáveis legais assim como do próprio Diretor da Escola. Mais importante que as medalhas serão suas notas e comportamento escolar. O atleta menor de idade que não estiver comprometido com a educação estudantil estará sendo negligente com os treinamentos da própria modalidade e não será aceito nas atividades. O autocontrole e controle dos demais, o fair play e o respeito pelas regras, respeito aos pais, aos professores, aos treinadores, aos colegas, às instituições envolvidas, aos patrocinadores etc. estão dentro deste contexto. A filosofia buscada será sempre de que: “não adianta ter campeões mundiais se estes campeões não estiverem educados para servirem de exemplos para as novas gerações da sociedade brasileira”.
- **Proteção.** O que mais importa é a prática segura da Canoagem. Todo atleta terá como meta principal fazer as atividades apenas onde tenha ciência tratar-se de local seguro, sem riscos descomedidos à sua saúde ou de seu colega, preservando sempre o bem-estar físico e mental.
- **Princípio da igualdade.** Independentemente de opções sexuais, credo, raça, cor, religião ou condições financeiras, todos deverão receber tratamentos iguais sempre. Atletas do Projeto Meninos do Lago que não se adaptarem a este princípio básico de civilidade, não poderão estar inscritos. Dentro da meta quantitativa a participação é livre para todos.

- **Solidariedade e Respeito.** No esporte não se admite discriminação. O mundo todo utiliza das atividades desportivas para se buscar uma sociedade mais solidária e respeitosa. Os atletas deverão sempre ser solidários e respeitosos com seus colegas, treinadores, professores, familiares e árbitros em suas atividades diárias, desportivas ou não.
- **Autodescoberta e Autoafirmação.** Seja na forma de lazer ou diante das regras competitivas, o atleta do IMEL deverá assumir responsabilidades e desenvolver autonomia para alcançar nível de excelência que lhe proporcione prazer e segurança com a canoagem. Para o atleta e familiares tem que ficar claro que o projeto é uma importante ferramenta de lazer, auxílio educacional e desportivo onde os valores do esporte serão propalados incansavelmente como filosofia de vida, sem nenhuma promessa de auxílio financeiro ou algo do gênero. Se o atleta pretender buscar algo a mais dentro do esporte, além do seu talento natural, terá que se autoafirmar como um dos principais atletas do ranking nacional através de ações de caráter meritocrático, como comprometimento, dedicação aos treinos, hábitos alimentares saudáveis etc. Disciplina será sempre a ponte que une os sonhos às realizações.
- **Responsabilidade ambiental.** Todos os centros da Canoagem Brasileira terão que ser um instrumento de auxílio no respeito e zelo pelo meio ambiente. Portanto, o atleta de canoagem deverá ser preparado para ser um soldado armado com o seu remo, sua embarcação e sua voz na defesa ao meio ambiente.
- **Espírito Esportivo.** O amor pelo desafio físico e mental é algo que todos os pais deveriam inserir no cotidiano de seus filhos. Entretanto, pela conjuntura atual, principalmente nos grandes centros, está cada vez mais difícil promover o esporte e ter a exata ciência da grandeza que é o Espírito Esportivo. Conhecer e respeitar as regras, os adversários, os árbitros tornam a competição mais justa e o cidadão mais pacifista.

MISSÃO. Segundo “*Gestión de Las Organizaciones Deportivas Olímpicas*”, da Solidaridad Olímpica, Edição 2008, a missão de uma ODO (Organização Desportiva Olímpica) e seus projetos desportivos consiste na razão da sua existência, sendo que sua formulação deverá ser posterior a discussão de visão e valores, pois determina a personalidade da organização devendo estar alinhada com os principais valores. Segundo a Solidariedade Olímpica, para que a missão esteja adequadamente composta deverá responder a estes quatro questionamentos:

- Por que existe a Organização?
- Quais são os objetivos que pretende conseguir?
- A quem está destinado seus serviços?
- Como cumprir a função que tem encomendada

Dessa forma, embasado nas diretrizes olímpicas e paralímpicas, o Projeto Meninos do Lago previsto para o ciclo 2024/2028, terá como Missão:

“Oferecer lazer através da canoagem, preparando desportiva, ambiental, social e intelectualmente atletas de escolas públicas, cadeirantes, amputados, mulheres vítimas de câncer de mama, árbitros e voluntários, que assim o desejarem, para representação iguaçuense nos principais eventos nacionais e internacionais, especialmente nos Jogos

Sul-americanos, Jogos Pan-americanos e Jogos Olímpicos e Paralímpicos no quadriênio 2024/2028, buscando sempre atingir o nível de excelência. Além disso, deverá manter-se nas primeiras colocações nos rankings nacionais da primeira e segunda divisão. Atletas e voluntários do Projeto Meninos do Lago devem inspirar a sociedade, em especial os jovens, a adotar os ideais olímpicos, paralímpicos aspirando sempre a excelência no esporte e em suas vidas”.